



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se anexado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de Novembro de 2013.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.824 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.534,33 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

03.12.362.0007.2.099 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio - PNATE

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica .. R\$1.508,07

03.12.362.0007.2.026 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio - ESTADO

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica .. R\$3.306,26

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção de Prédios Públicos

Elemento da despesa: 3.390.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. JurídicaR\$ 720,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

03.12.361.0005.2.019–Transporte Escolar aos Alunos do Ens. Fundamental -PNATE

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica....R\$1.508,07

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.120 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 220,00

Excesso de Arrecadação – Recurso ESTADO/PEATE/RS/2013R\$3.306,26

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de Novembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro